

RESOLUÇÃO Nº. 002/2012

04/05/2012

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO E A CONSOLIDAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, INSTITUÍDO POR MEIO DA RESOLUÇÃO Nº 4, DE 1975, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, DE AUTORIA DOS ILUSTRES VEREADORES *MARCOS SOTILLE DAMACENO* – PRESIDENTE, *PAULO DILETO BEBBER* – 1º VICE-PRESIDENTE, *MARIO SEIBERT* – 2º VICE-PRESIDENTE, *LEONARDO MION* – 1º SECRETÁRIO, *OSMAR BISPO SANTOS* – 2º SECRETÁRIO, *GILMAR SIMÃO GAITKOSKI*, *JOÃO AGUILAR NETO*, *JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES PEREIRA*, *JULIO CESAR LEME DA SILVA*, *LUIZ AMÉLIO BURGARELLI*, *NELSON FERNANDO PADOVANI*, *OTTO DOS REIS FILHO*, *PAULO TONIN* E *PEDRO MARCONDES RIOS DE LIMA*, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Consolida e altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, instituído pela Resolução nº 4, de 30 de junho de 1975.

Art. 2º. O Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, depois de aprovada essa consolidação, passa a vigorar no texto anexo.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Art. 4º. Ficam revogadas as seguintes Resoluções; nº. 1, de 1981, nº. 3, de 1985, nº. 3, de 1987, nº.4, de 1987, nº. 1, de 1989, nº. 2, de 1989, nº. 5, de 1989, nº. 15, de 1989, nº. 5, de 1991, nº. 1, de 1992, nº 1, de 1993, nº. 3, de 1997, nº. 4, de 1999, nº. 7, de 2001, nº. 8, de 2001, nº. 13, de 2001, nº. 17, de 2002, nº. 15, de 2002, nº. 17, de 2002, nº. 1, de 2003, nº. 2, de 2003, nº. 3, de 2003, nº. 11, de

Resolução nº. 002/2012 – fls. 02

2003, nº. 13, de 2003, nº. 1, de 2004, nº. 6, de 2004, nº. 1, de 2005, nº. 8, de 2006, nº. 12, de 2006, nº. 16, de 2006, nº. 17, de 2006, nº. 6, de 2007, nº. 8 de, de 2007, nº. 10, de 2007, nº. 14, de 2007, nº. 15, de 2007, nº. 16, de 2007, nº. 27, de 2007, nº. 9, de 2008, nº. 17, de 2008, nº. 1, de 2009, nº. 3, de 2009, nº. 4, de 2009, nº. 7, de 2009, nº. 9, de 2009, nº 11, de 2009, nº. 14, de 2009, nº. 15, de 2009, nº. 3, de 2010, nº. 2, de 2011, nº. 7, de 2011 e nº. 1, de 2012.

Palácio José Neves Formighieri
Câmara Municipal de Cascavel,
Em 04 de maio de 2012.

Marcos Sotille Damaceno
Presidente

ts.